



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.349 / 2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

Denomina como **Rua Josefa Benedita de Lima**, a 1ª Travessa Juvêncio Quaresma, (conhecida Rua do CVT), na Vila do Vitorino, município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como **Rua Josefa Benedita de Lima**, a 1ª Travessa Juvêncio Quaresma, conhecida "Rua do CVT", na Vila do Vitorino, neste município de Riacho das Almas/PE.

**Art. 2º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome da homenageada de que trata o Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 08 de Abril de 2022.

**DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**

**PREFEITO**